



PORTARIA Nº 010/2022 – CORECON-24^a REGIÃO-RO.

**DESIGNA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE
EVENTOS DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA –
24^a REGIÃO - RO PARA O EXERCÍCIO DE 2022.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia-24^a Região - RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO;

CONSIDERANDO o disposto no Regimento Interno do CORECON/RO em seu Artigo 24 – “São atribuições do Presidente”: (Item –V) propor ao Plenário a constituição de comissões ou grupos de trabalho;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os Economistas **Avenilson Gomes da Trindade, Andréia Moreschi da Silva, Júlio Cezar Ramos Nogueira e Alex Rilie Moreira Rodrigues**, sob a Coordenação do primeiro, para compor a **Comissão de eventos 2022** do Conselho Regional de Economia - 24^a Região – RO;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Porto Velho-RO, 18 de julho de 2022.

Econ. João Batista Teixeira de Aguiar
Presidente do CORECON/RO

Conselho Regional de Economia 24^a Região - RO

Rua João Goulart, 2914, Galeria Sbarzi, sala 04 – Bairro São João Bosco
CEP: 76. 803 -756 – Porto Velho/RO – fone (69) 3224 -1452
E-mail: corecon-ro@cofecon.org.br / site: www.corecon-ro.org.br

